



PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2022

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV/AM, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, com jurisdição no Estado do Amazonas, que tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas, bem como empresas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária, nele registradas.

Em sintonia com os princípios de transparência, publicidade, probidade administrativa e prestação de contas, emanados das supracitadas leis, informamos neste relatório as principais ações a serem desenvolvidas pelo CRMV/AM em 2022.

Tais ações darão ênfase à modernização administrativa, combate à inadimplência, educação continuada, atualização do conhecimento, apoio a eventos de interesse das classes, interiorização das ações da Autarquia, fiscalização e atuação interinstitucional para o fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia, em articulação com as instituições representativas da classe, instituições de ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia, órgãos públicos dos poderes federal, estadual e municipal, conforme relatamos a seguir:

2. ATIVIDADES PROGRAMADAS

2.1 - ÁREA ADMINISTRATIVA

- 2.1.02 – Atualização de dados cadastrais dos Profissionais inscritos;
- 2.1.03 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para a sede do CRMV-AM;
- 2.1.04 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Médicos Veterinários;
- 2.1.05 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Zootecnista;
- 2.1.06 – Recebimento e efetivação transferências de Med. Vet.;
- 2.1.07 – Recebimento e efetivação transferências de Zootecnista;
- 2.1.08 – Recebimento de cancelamento de inscrição Médicos Veterinários;
- 2.1.09 – Recebimento de cancelamento de inscrição Zootecnista;
- 2.1.10 – Realização de inscrições de Pessoa Jurídica;
- 2.1.11 – Recebimento de cancelamento de inscrição de Pessoa Jurídica;
- 2.1.12 – Realização de renovações e baixa de Responsável Técnico;
- 2.1.13 – Manutenção do contrato da Assessoria Contábil por prestação de serviços;
- 2.1.14 – Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores
- 2.1.15 – Manutenção da página eletrônica do CRMV-AM;
- 2.1.16 – Regularização contábil dos devedores do CRMV-AM;
- 2.1.17 – Reforma da Sede com Apoio do CFMV.
- 2.1.18 – Aquisição de dois veículos, utilitário e de passeio, com apoio do CFMV.

2.2 - FISCALIZAÇÃO PARTICIPATIVA

- 2.2.1 – Programa elaborado nos termos das Resoluções do CFMV nº 592/92, 672/00, 683/01, 746/03, 878/08, 947/10, 1.015/14, 1041/13 e 1.069/14.
- 2.2.2 – Fiscalização em empresas na capital e no interior do Estado, conforme cronograma a ser elaborado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

- 2.2.3 – Notificação de pessoas jurídicas por Ausência de Registro.
- 2.2.4 – Notificação de pessoas jurídicas por ausência de Responsável Técnico.
- 2.2.5 – Emissão dos autos multas por Ausência de Registro e de Responsável Técnico.
- 2.2.6 – Emissão de termos de fiscalização das empresas cumpridoras da legislação.

2.3 – TRATAMENTO DISPENSADO À INADIMPLÊNCIA

- 2.3.1 – Emissão de ofícios de cobrança amigável às pessoas físicas e jurídicas;
- 2.3.2 – Inclusão Dívida Ativa dos inscritos, com prazo superior a 90 dias de atraso;
- 2.3.3 – Envio para Execução fiscal dos débitos superior a 120 dias de atraso;
- 2.3.4 – Protestar título em cartório de registro de títulos de débitos vencidos a mais de 120 dias;

2.4 – RECICLAGEM PROFISSIONAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

- 2.4.1 – Realização da Semana de Medicina Veterinária;
- 2.4.2 – Realização da Semana de Zootecnia;
- 2.4.3 – Realização de 08 (oito) Cursos;

2.5 – PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHEIROS, MEMBROS, COMISSÕES E SERVIDORES EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS

- 2.5.1 – Participação do Presidente na Câmara Nacional dos Presidentes;
- 2.5.2 – Participação do Presidente na Câmara de Presidente dos CRMV's do Norte, Nordeste e Espírito Santo;
- 2.5.3 – Participação da Diretoria, Conselheiros, Membros, Comissões e Servidores em Eventos Regionais e Nacionais com apoio do CFMV

2.6 – REUNIÕES

- 2.6.1 – Serão realizadas 12(doze) Reuniões Plenárias Ordinárias;
- 2.6.2 – Serão realizadas 12 (doze) Reuniões da Comissão de Tomada de Contas;
- 2.6.3 - Realização de 04 Plenárias Descentralizadas

3 – ATIVIDADES SOCIAIS PROGRAMADAS

- 3.1 – Realização da festa junina do CRMV/AM;
- 3.2 – Participação nas campanhas nacionais de interesse do Sistema CFMV/CRMV's
- 3.3 – Realização da festa de Fim de Ano

4 – METAS

- 4.1 – Aquisição e mudança para nova Sede com as adequações necessárias
- 4.2 – Implantação do PCCS
- 4.3 – Aquisição de veículo
- 4.4 – Melhorias no Site
- 4.5 – Realizar reuniões orientativas a fim de esclarecer função do CRMV e a fim de sanar a problemática da falta de RT nos municípios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

4.6 – Realizar Plenárias itinerantes

4.7 – Realizar palestras nas faculdades sobre a função do CRMV

4.8 – Nomeação de novo Fiscal (último concurso realizado) para intensificar a ação fiscalizatória CRMV/AM;

4.9 – Previsão de novo concurso para o cargo de Fiscal formado em Medicina Veterinária.

5 – COMENTÁRIOS FINAIS

O CRMV/AM está juntamente com a sua Diretoria, empenhado em reunir esforços no sentido de concretizar metas discutidas e estabelecidas para atividades de: fiscalização, educação continuada, valorização de pessoal, convênios e executivo fiscal, destacando a eficiência da responsabilidade técnica e do exercício profissional no contexto social e buscando aumentar a credibilidade na instituição no sentido de diminuir a inadimplência, destacando a importância dos profissionais junto ao consumidor, a sociedade e em especial a saúde pública, enfatizando que o trabalho eficiente, responsável e qualificado dignifica os profissionais e protege a saúde do homem.